



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação de ERONI ROSA DE SOUZA, CPF N. 473.902.989-87, mediante processo de inexigibilidade de licitação, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMPOSTO DE SALA COM CAPACIDADE DE ATENDER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 12 de junho de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito